

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 120480

Nº 11: 012024.2301.0110-01-01

OPUS Nº: 010.591.352.257

CADASTRO VALHADO EM: 105 / 06/2025

ASS.: *[assinatura]* HM: 105

HMOB - Gerência de Compras / Contratos

HOSPITAL METROPOLITANO

ODILON BEHRENS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM. PROCESSO N.º 03-131/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2023.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Rua Q QS 05 Praça 800 B, 0-LT 04/05, Loja 02, Bairro Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.515/0001-8, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II do art. 57 e no art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **10/06/2025 e 09/06/2026**, com redução de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-29, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de R\$ 277.200,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), conforme o quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UN D	QT D	MENSA L	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	885	Manutenção preventiva, manutenção corretiva com substituição de peças e serviços de calibração em equipamentos de ultrassom	Und	6	12	MINDRAY	M7	R\$ 3.850,00	R\$ 23.100,00	R\$ 277.200,00
VALOR TOTAL									R\$ 277.200,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

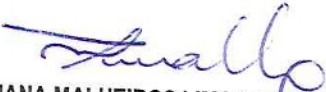
4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2025


TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

SERGIO ANTONIO
LEITAO DO
VALE: 

Assinado de forma digital por
SERGIO ANTONIO LEITAO DO
VALE: 
Dados: 2025.05.23 12:38:45
-03'00'

EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA